



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4314 – Crato/CE

Quarta - feira, 11 de Dezembro de 2019.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.11.22.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 23 de dezembro 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 25 de novembro de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

CAMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.14.2. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de dezembro de 2019, às 09h:45min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Senador Pompeu 373 - B, Centro, Crato/CE, foi realizada sessão com o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTABIL A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME. Crato/CE, 09 de dezembro de 2019. Maria Jailça da Silva Lopes. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – ALTERAÇÃO para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WALTER PEIXOTO, localizado no Município de Crato, no BAIRRO CENTRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**LEI Nº 3.621/2019****CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Denomina de Raysla Vitória Pereira Cruz a Quadra Poliesportiva, que irá ser construída na Rua Padre Frederico, localizada no Bairro São José, Município de Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Raysla Vitória Pereira Cruz, a Quadra Poliesportiva que irá ser construída na Rua Padre Frederico, localizada no Bairro São José, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais denominações em desacordo com esta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.622/2019**CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Denomina de Francisco das Chagas Lobo Soares (Chaguinha), o Posto de Saúde do Bairro Muriti, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Francisco das Chagas Lobo Soares (Chaguinha), o Posto de Saúde que está sendo construído no Bairro Muriti, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.623/2019**CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Denomina de Antônio de Sousa Costa, artéria localizada no Bairro Vila Lobo, no Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Antônio de Sousa Costa a artéria que tem início na Rua Projetada de coordenadas 455974.670 e 0107639.476 do mesmo loteamento e vai até a Rua Projetada de coordenadas 9197116.717 e 455929.935, passando ainda por 02 ruas projetadas e 01 avenida projetada dentro do loteamento citado, com um comprimento de 530,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com quadras do loteamento, no Bairro Vila Lobo, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.624/2019**CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Institui a Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Paciente Renal Crônico, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município do Crato, a Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Paciente Renal Crônico, a ser realizada na primeira semana de abril de cada ano.

Art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Paciente Renal Crônico tem por objetivo conscientizar a população do Município do Crato, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância da prevenção de doenças renais, da atenção ao paciente renal crônico e da doação de rins.

Art. 3º. A Semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, de forma direta e/ou em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, calendário de atividades a serem desenvolvidas durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal do Crato, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Prevenção à Insuficiência Renal Crônica e Atenção ao Paciente Renal Crônico.

Art. 4º. A Semana de que trata esta lei será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1112001/2019 – SEAD
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA LOIOLA, inscrita no CPF sob o nº 062.803.323-06, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2019, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112001/2019 – GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Defesa Prévia foi devidamente nomeada através da Portaria nº 1503002/2017 – GP, de 15 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 2006002/2017 – GP, de 20 de junho de 2017, e Portaria nº 1704001/2019 – GP, de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão de Defesa Prévia, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – VALTER JULIO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 959.971.133-53, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**;

II – MARIA DO SOCORRO SALATIEL BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 639.746.493-87, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**;

III – JORGE CRUZ SANTANA NETO, inscrita no CPF sob o nº 699.555.813-87, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112002/2019 – GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração foi devidamente nomeada através da Portaria nº 1503001/2017 – GP, de 15 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 2006001/2017 – GP, de 20 de junho de 2017, e Portaria nº 1303003/2019 – GP, de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – MARCELA ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 054.490.457-51, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**;

II – LIDIANA DE SÁ OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 738.409.713-49, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112003/2019 - GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que as atividades de controle interno, monitoramento de ações setoriais, inspeções e auditorias, desenvolvidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – SOLANIA EUGENIO SANTOS MAIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 502.271.573-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 04 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112004/2019 - GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.867, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato, considerando a Portaria nº 0808007/2019 que nomeia a os membros da Corregedoria da GCM e ainda que as atividades exercidas pelos servidores abaixo lotados contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – Corregedor Geral: GEANE FERREIRA DE AGUIAR, inscrita no CPF nº 632.323.913-20, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a gratificação no valor de **R\$ 2.000,00**;

II – Membro: RUBENS FERREIRA BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 325.478.544-49, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00**;

III – Membro: FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 621.232.463-87, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00**;

IV – Membro: MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA GINO ALENCAR LEAL, inscrita no CPF sob o nº 047.610.943-46, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a gratificação no valor de **R\$ 1.000,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 08 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112005/2019 - GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 0808006/2019 – GP, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I - Membro: VALDENIRA ALVES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 289.861.563-34, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de R\$ 1.000,00;

II - Membro: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 127.616.448-32, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a gratificação no valor de R\$ 1.000,00.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 08 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112006/2019 - GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **CRISTÓVÃO MAIA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 717.475.243-87, a gratificação de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 08 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112007/2019 – GP
CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**;

II – HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 04 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1112008/2019 - GP

CRATO - CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO que as atividades dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO, dos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – CLEMILSON BARBOSA ARAUJO, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**;

II – RAFAEL PINTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, a gratificação de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, se dará pelo período de 04 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2019, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

Ofício nº 1112003/2019 - GP

Crato – CE, 11 de dezembro de 2019.

Senhor Gerente**José Rildo Tavares Feitosa****Gerente Caixa Econômica Federal (CEF)****Crato - CE**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07. Informo, outrossim, que a referida conta é para recebimento de recursos oriundos do Governo do Estado, Casa Civil para realização do réveillon 2020. Solicitamos que a Nomenclatura da referida conta seja PMC RÉVEILLON 2020.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATTIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal do Crato**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1012001/2019 – Controladoria e Ouvidoria
CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, que acontecerá no dia 13 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de realizar treinamento para operacionalização do sistema de cotação eletrônica do Governo do Estado do Ceará, conforme Termo de Adesão ao S2GPR: 201900560159387.

Nome: Francisca Cintya de Oliveira Lima

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 037.466.943-02

Período: 13 de dezembro de 2019

Cargo: Coordenadora Especial de

Quantidade: 01 diária

Controladoria e Ouvidoria Geral

Valor da Diária: R\$ 255,00

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 10 de Dezembro de 2019.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**PORTARIA Nº 006 – GD
CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Daniel Aquino Viana da Silva

CPF: 905.906.003-20

Cargo: Diretor do DEMUTRAN - CDS 04.

Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.

Destino: FORTALEZA/CE

Período: 09/12/2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total: R\$ 255,00

Agência: 454-5 - BRADESCO

Conta Corrente: 035168-4

Objetivo da viagem: Participar de reunião no dia 09/12/2019 na sede do DETRAN em Fortaleza, junto com o Secretário de Segurança na Coordenação Administrativa Financeira do DETRAN-CE, para tratar de assuntos relacionados à operacionalização e execução da Lei Municipal que trata do REFIS em Crato.

Justificativa: A reunião é necessária, por conta das especificidades operacionais e sistêmicas que envolvem obrigatoriamente o DETRAN e o DENATRAN para o cumprimento das determinações legais de repasses de valores para os respectivos órgãos, bem como no que tange a logística para baixa de pagamento dos valores, sem as quais não há como executar a respectiva Lei do REFIS para as multas de trânsito.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 05 de dezembro de 2019.

José Jarbas Aguiar Freira
Secretário Municipal de Seg. Pública.
Portaria nº 0905002/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT**PORTARIA Nº 0512001/2019 SEMADT
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações conforme o Decreto nº 1607001/2019 - GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: pagamento de diárias para participar do I Seminário Nordeste de Resíduos Sólidos a ocorrer nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019 na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Fortaleza/CE,

Nome: Milena Cordeiro Borba

CPF: 023.296.983 - 30

Cargo: Fiscal Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 e 13 de dezembro de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Valor Concedido: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 05 de dezembro de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA Nº 005/2019
CRATO/CE, 21 de novembro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019 - GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem para participar de Reunião dos Coordenadores de COMDEC com o Comandante do 23ºBC, no auditório do complexo do Castanhão, para tratar de assuntos referentes à Operação Carro-pipa, neste dia 21 de novembro do ano corrente.

Nome: Antônio Gilberto Borges Filho

CPF: 172.404.843-00

Cargo: Gerente de Célula da Agricultura, Pecuária, Defesa e Inspeção Agropecuária

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Destino: Nova Jaguaribara-CE

Período: 21 de novembro de 2019

Valor da diária: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Quantidade de diárias: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 21 de novembro de 2019.

CARLOS FREIRES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN**PORTARIA Nº 1012001/2019
CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar visita técnica na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará em Fortaleza-CE no dia 13 de dezembro de 2019, com o objetivo de realizar treinamento para operacionalização do sistema de cotação eletrônica do Governo do Estado do Ceará, conforme Termo de Adesão ao S2GPR: 201900560159387.

Nome: Francisca Aline Carvalho Santana

CPF: 045.576.643-69

Cargo: Assessor I

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 13/12/2019

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 255,00

Total Concedido: R\$ 255,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 10 de dezembro de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO – GP**PORTARIA Nº 0512001/2019 - GP
CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do I Seminário Nordeste de Resíduos Sólidos a ocorrer nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019 na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE.

NOME	EDUARDO ANDRÉ MAGALHÃES TELES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	347.112.793-34	PERÍODO	12 e 13/12/2019
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0612002/2019 - GP
CRATO - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em se reunir no DETRAN/CE na cidade de Fortaleza/CE, para traçar as diretrizes operacionais junto com a Coordenação Administrativa Financeira do DETRAN, por meio do servidor Luiz Fernando, no dia 09 de dezembro do corrente ano, bem como, comparecer à sede da Polícia Federal em Fortaleza/CE, no dia 10 de dezembro do corrente ano, para tratar de assuntos referentes à celebração de Termo de Cooperação Técnica para Guarda Civil Metropolitana do Crato.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	09 e 10/12/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

FABIANO BRASIL SALES
 Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 0711001/2019- SME
CRATO/CE, 07 de novembro de 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017 e suas alterações conforme Decreto nº1607001/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual para Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação do Estado do Ceará, que acontecerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, em Fortaleza/CE.

Nome: FRANCISCA KATRINE SOUSA LIMA

Destino: Fortaleza/CE

CPF: 008.820.763-37

Período: 13 e 14/11/2019

Cargo: Assessor III

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 07 de novembro de 2019.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária de Educação